



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 585/2010 – GP

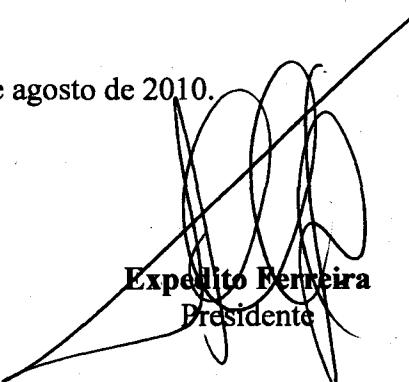
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, ROSANA MARIA DE QUEIROZ, Oficiala de Justiça, matrícula nº 197.330-4, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do RN, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente